



Vitória - ES, 24 de maio de 2019.

DE: Procuradoria Geral (Ales Digital)

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 4535/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 326/2019

Autoria:

IRINY LOPES

Ementa: Regulamenta a substituição de medidores de consumo de energia elétrica nas UC's (Unidades de Consumo) em residências, pontos comerciais, industriais, entidades da sociedade civil, igrejas, sindicatos e afins.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Devolução da Proposição à Procuradoria Geral

Ação realizada: Prosseguir

Descrição: Encaminho o presente processo para tramitação regimental (art. 120), com a manifestação desta Procuradoria, que acolho integralmente nos termos da conclusão do parecer técnico do Sr. Procurador designado e do opimento do Coordenador da Setorial Legislativa, pela inconstitucionalidade formal do Projeto de Lei nº 326/2019.

Próxima Fase: Discussão Especial em 1ª Sessão

Amanda Amaral de Lima
Assessor Sênior (Ales Digital)

Rafael Henrique Guimarães Teixeira de Freitas
Procurador (Ales Digital)